

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES
CNPJ/ME nº 07.144.671/0001-75 - NIRE nº 32300030866
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Alimentos Uniaves, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, na Rua Felinto Elyσιο Martins, n. 1000, Aracuí, CEP 29360-000 ("Companhia"). CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"). COMPOSIÇÃO DA MESA: A acionista presente indicou o Sr. Rodrigo Alves Coelho como presidente da mesa, que indicou o Sr. Luciano Salles para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: aprovação da garantia de aval que será prestada à Companhia Rio Branco Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 05.017.780/0001-04, em operações de crédito que serão realizadas junto ao Banco Bradesco S.A. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os diretores presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar: Prestar aval nas operações de crédito a serem contratadas pela Rio Branco Alimentos S.A., junto ao Banco Bradesco S.A., no valor total de até R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), contendo as seguintes características: (i) Repactuação do Saldo Devedor da CPR (Cédula de Produto Rural) nº 20192011001: Valor: até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais); Custo: CDI + 2,80% a 3,80% a.a.; Prazo: 48 meses, com 18 meses de carência de principal e sem carência de juros; Forma de pagamento: 30 pagamentos mensais de amortizações, e 44 pagamentos de juros, sendo as duas primeiras parcelas trimestrais e as subsequentes mensais; Garantias: Alienação Fiduciária dos imóveis das propriedades: i) Incubatório Fazenda Bela Vista, matrícula nº 36.747 e, ii) Fazenda Cachoeira do Martinho, matrícula nº 78.424. Cessão fiduciária de recebíveis na proporção de 40% (quarenta por cento) do saldo devedor corrigido. Aval da Companhia de Alimentos Uniaves. Aval dos acionistas. (ii) Repactuação do Saldo Devedor das CPRs (Cédula de Produto Rural) nº 20212011001 e nº 2 20212011002: Valor: até R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais); Custo: CDI + 3,30% a.a.; Prazo: 48 meses, com 18 meses de carência de principal e sem carência de juros; Forma de pagamento: 30 pagamentos mensais de amortizações, e 44 pagamentos de juros, sendo as duas primeiras parcelas trimestrais e as subsequentes mensais; Garantias: Hipoteca do imóvel da propriedade: i) Frigorífico de Canoinhas, matrícula nº 32.240. Cessão fiduciária de recebíveis na proporção de 40% (quarenta por cento) do saldo devedor corrigido. Aval da Companhia de Alimentos Uniaves. Condição especial: possibilidade de alteração de hipoteca para Alienação Fiduciária. (iii) Liquidação do Saldo Devedor da NCE (Nota de Crédito de Exportação) nº 202100105 e emissão de ACC em substituição: Valor: até R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), equivalente em dólares e divididos e quatro tranches de valores iguais; Custo: taxas indicativas, podendo sofrer variações de mercado no ato da contratação. i. 1ª tranche de 7,9817% a 8,9817% a.a.; ii. 2ª tranche de 7,9610% a 8,9610% a.a.; iii. 3ª tranche de 7,9488% a 8,9488% a.a.; iv. 4ª tranche de 7,9313% a 8,9313% a.a.; Prazo: i. 1ª tranche de 528 a 548 dias; ii. 2ª tranche 558 a 578 dias; iii. 3ª tranche 586 a 606 dias; iv. 4ª tranche 616 a 636 dias. Forma de pagamento: pagamento de amortização e juros no vencimento; Garantias: Aval da Companhia de Alimentos Uniaves. Condição especial: 1ª tranche liquidada no vencimento, as demais tranches terão o vencimento prorrogado a cada 9 meses (a partir do vencimento original), limitado a 48 meses respeitando a legislação vigente no momento da prorrogação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os acionistas. ASSINATURAS: MESA: Rodrigo Alves Coelho – Presidente; Luciano Salles – Secretário. ACIONISTA: (i) Rio Branco Alimentos S/A, neste ato representada por Rodrigo Alves Coelho e Luciano Salles. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou esta Ata em 23/12/2022 sob o nº 20222092661. Castelo, ES, 26/12/2022. Rodrigo Alves Coelho – Presidente, Luciano Salles – Secretário.